



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº. 07/2012 de 20 de março de 2012.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo;

RESOLVE:

1. Alterar os termos da portaria Nº. 002, de 15 de fevereiro de 2012, da Pró-Reitoria de Graduação e proceder à regularização da matrícula dos alunos como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO	Port. 02112
2008100543	Iulo Pessotti Moro	Engenharia Florestal-CCA	04 FL.37
2010102334	João Vitor Ribeiro de Castro	Engenharia Florestal-CCA	FL. 37
2008105981	Priscila Rangel da Silva	Ciências Sociais-CCHN	04 FL.20
2009209267	Marcelo Ephigenio dos Santos	Sistemas de Informação-CCA	04 FL.68

2. Cessar, a partir desta data, os efeitos da portaria Nº. 05/2012.

Professora Dra. Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes